

RESOLUÇÃO No. 457

**DATA E SEDE DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.493(06) sobre a data e a sede da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que é preciso definir a data e o local para realizar a sua Vigésima Sétima Reunião Ordinária;

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 de seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, de acordo com o estabelecido no artigo 25 do referido Regulamento, se não houver nenhum oferecimento de sede por parte dos Estados membros para a realização da reunião do Comitê Executivo, a reunião será levada a cabo na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA em São José, Costa Rica.
2. Incumbir o Diretor-Geral de convocar os Estados membros a participarem da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas em vigor.